

CHAMADA ERC – CONFAP – CNPq 2022 CALL RESEARCH OPPORTUNITIES IN EUROPE FOR ACTIVE PHD RESEARCHERS FROM BRAZIL.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS FAPES:

Alterada em 15/12/2022

1. FINALIDADE E CARACTERÍSTICAS DA CHAMADA

- 1.1. Selecionar pesquisadores do Brasil com título de Doutor para participar de intercâmbios na Europa, junto com as equipes dos projetos apoiados pelo *European Research Council* (ERC).
 - 1.1.1. A Chamada busca apoiar a mobilidade de pesquisadores do Brasil para países da União Europeia ou Associados;
 - 1.1.2. As missões científicas devem ser realizadas no âmbito de projetos multidisciplinares na fronteira do conhecimento, fomentados pelo ERC, e que estejam abertos a receber pesquisadores do Brasil e suas equipes;
 - 1.1.3. As missões científicas aprovadas poderão ser realizadas em um período contínuo (de 6 a 12 meses) ou dividido em visitas curtas.
- 1.2. O conteúdo da chamada na íntegra está disponível na página do Confap por meio do link: <https://confap.org.br/news/confap-e-cnpq-lancam-chamada-para-pesquisadores-doutores-brasileiros-participarem-de-projetos-financiados-pelo-conselho-europeu-de-pesquisa/>

2. DADOS DA PROPOSTA

- 2.1. O total de recursos disponibilizado pela Fapes para a Chamada Confap ERC-2022 está limitando em U\$ 18.000,00 (dezoito mil dólares). O valor máximo disponível para uma proposta é de U\$ 6.000,00 (seis mil dólares). Os recursos podem ser usados como auxílios individuais para estágios ou visitas técnicas de curta duração de acordo Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios em vigor, para pesquisadores de IES/P capixabas envolvidos em projetos de cooperação aprovados na Chamada Confap ERC 2022, de acordo com as normas da Fapes, dentro do limite de recursos aprovado.
- 2.2. O proponente só poderá apresentar uma única proposta para a presente Chamada.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. O proponente deverá atender todas os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada **ERC – CONFAP – CNPq 2022**, bem como os que são exigidos pela Fapes,

definidos na Resolução CCAF 129/2015 e suas alterações, disponíveis no sítio eletrônico da Fapes, conforme segue abaixo:

- a) Ser o coordenador do projeto;
- b) ter titulação mínima de doutor;
- c) estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo;
- d) não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado;
- e) possuir vínculo na Instituição Executora, do tipo empregatício por prazo indeterminado, se ativo; ou por termo de adesão ao serviço voluntário, se aposentado;
- f) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- g) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- h) estar adimplente junto à Fapes.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As propostas deverão ser submetidas até ~~15 de dezembro de 2022~~ **12 de janeiro de 2023**, por meio de cadastro na plataforma do CONFAP (<https://sistema.confap.org.br>);

4.2. As avaliações de mérito serão realizadas pela FAPES e pelo CNPq e após encaminhadas ao CONFAP para posterior divulgação dos resultados;

4.3. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) através da CHAMADA **ERC 2022** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no **Sigfapes** e disponibilizará as instruções contratação do projeto.

5. CONTATO E ORIENTAÇÃO

5.1. Para maiores informações acerca da CHAMADA ERC – CONFAP – CNPQ 2022, os candidatos deverão entrar em contato através do endereço eletrônico: confap.erc.ia@gmail.com;

Mais informações sobre "equipes do ERC abertas ao mundo":

<https://erc.europa.eu/manage-your-project/set-and-develop-your-team>;

E, caso necessitem de esclarecimentos quanto aos critérios da FAPES, os candidatos deverão entrar em contato com: parcerias@fapes.es.gov.br.